



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

## EDITAL

António José Rodrigues Gonçalves, Presidente da Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, convoca, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 24 de fevereiro de 2017, pelas 14h~~30~~m, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, com a seguinte

### ORDEM DO DIA

- I. Informação acerca da atividade e da situação financeira do Município.
- II. Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de atribuição de um apoio global de € 160.000,00 (cento e sessenta mil euros) no âmbito do quadro de promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, para promoção de atividades de natureza corrente de cariz cultural, social, recreativo e de valorização da economia local, bem como para a realização de outras ações de relevante interesse para as Freguesias.
- III. Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de transferência de capital para apoio às freguesias no âmbito do quadro de promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações no valor de € 254.816,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e dezasseis euros).
- IV. Apreciação e votação, nos termos da alínea k), do n.º 2, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do Reconhecimento do Interesse Público Municipal, requerido por Quinta de Jugais - Comércio de Produtos Alimentares, Lda., na Regularização de uma ampliação para atividade industrial de um estabelecimento licenciado, localizado em Chão de Pereiras, lugar da Malhadora, União de Freguesias de Lagos da Beira e Lageosa, no âmbito da aplicação do Regime Excecional de Regularização das Atividades Económicas (RERAE), Publicado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 16 de fevereiro de 2017

O Presidente da Assembleia Municipal

- A. J. Rodrigues Gonçalves, Dr. -